VEREADOR RAIMUNDO NENÉM	VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Presidente	1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°14/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Lisiane de Araújo Pedrosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Lisiane de Araújo Pedrosa.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM	VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Presidente	1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°15/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

1	VEREADOR RAIMUNDO NENÉM	VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
	Presidente	1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°16/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Siqueira e Silva Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Siqueira e Silva Junior.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM	VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Presidente	1° Secretário

PORTARIA Nº 658/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.624/2023, RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Roberval Mesquita de Abreu para participar do curso "Planejamento Municipal - Transparência, Controle e Planejamento", a ser realizado pela empresa "Qualificar - Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 28/11 a 02/12 do ano em curso, com saída em 27/11/2023 e retomo em 02/12/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2023.

Raimundo Neném Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N°17/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM Presidente VEREADOR FÁBIO ARAÚJO 1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ramon Bonaparte Ramos Monte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ramon Bonaparte Ramos Monte,

Art, 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº19/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Adão Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Adão Lopes. Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na **rate paro** publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°20/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urguiza.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°21/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Wilson José das Chagas Sena Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de iulho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Wilson José das Chagas Sena Leite.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°22/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Paulo Severino Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Paulo Severino Neves.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 20/2023

AUTOR: Vereador Antônio Morais

ASSUNTO: Conceder o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor Erivan Castro

de Lucena.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 17 de janeiro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa